



# **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

## **OUVIDORIA GERAL**

# **Relatório de Monitoramento do Plano de Dados Abertos (relatório inicial)**

**Biênio 2020-2022**

# Sumário

APRESENTAÇÃO .....	03
BASE LEGAL .....	04
MONITORAMENTO E CONTROLE .....	05
EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO .....	06
RESULTADOS .....	08
AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES .....	09

# Apresentação

Este relatório de monitoramento tem o objetivo de apresentar os resultados alcançados acerca da política de dados abertos desenvolvida através do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Ceará, relativamente à primeira metade do biênio 2020/2022, em cumprimento ao art 5º, § 4º, inc. IV, do Decreto nº 8.777, publicado em 12 de maio de 2016 no Diário Oficial da União.

O referido decreto instituiu a política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, estabelecendo normas para abertura de bases de dados geradas pelos entes públicos, bem como sua manutenção. Esta política de Dados Abertos tem, dessa forma, como principais objetivos promover a publicação de bases de dados de órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, disponibilizando aos cidadãos dados completos representados em meio digital, primários, atuais, acessíveis, processáveis por máquina, de modo não discriminatório, em formato não proprietário e livres de licença, permitindo a livre utilização, consumo ou cruzamento. Logo, a publicação de tais dados acarretará na redução do número de pedidos de acesso à informação, aumentando a participação social.

O Plano de Dados Abertos é o principal instrumento da política de Dados Abertos dentro dos órgãos do Poder Executivo. Nele consta o planejamento das ações de implantação, sustentação, racionalização e promoção da abertura de dados durante o período de vigência. No caso desta universidade, o biênio 2020-2022. O citado plano garante que os dados sejam abertos a partir de critérios objetivos, baseados na sua relevância para os cidadãos, apresentando-se como instrumento importante para o aumento da transparência e do acesso às informações públicas, fato que implica no aumento da eficiência e integridade na prestação de serviços.

# Base Legal

O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e o Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que englobam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, atribuem à Controladoria-Geral da União (CGU) a responsabilidade pela gestão e o monitoramento dos Dados Abertos.

A Universidade Federal do Ceará aprovou o Plano de Dados Abertos em reunião do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação - CATI em 21 de julho de 2020, com sugestões acatadas e correções realizadas em 23 de julho de 2020, alinhadas com a Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777/2016.

O Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Ceará (UFC) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados permitindo melhor entendimento e a reutilização das informações referentes à instituição. O PDA organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos na UFC, atendendo à Política de Dados Abertos instituída pelo Poder Executivo Federal a partir do Decreto nº 8.777/2016, e também atendendo à Estratégia de Governo Digital 2020-2022 do Poder Executivo Federal por meio do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

# Monitoramento e controle

Conforme o item 10.1 do Plano de Dados Abertos da UFC, referente à monitoramento e controle, o “monitoramento das ações previstas no PDA será realizado pela SIC da UFC, sendo responsáveis por aprovar e acompanhar a execução das ações previstas no PDA. Além disso, anualmente deverão ser elaborados relatórios para a Administração Superior sobre o cumprimento das metas estabelecidas no plano, bem como um relatório contendo a demanda de acesso às informações disponibilizadas”.

Informamos que a execução do monitoramento é de responsabilidade de duas áreas, a saber:

a) O Ouvidor Geral, autoridade designada pelo art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso a Informação), tem suas competências definidas no art. 5, § 4º, do Decreto nº 8.777, de 2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal),constando no inc. IV a seguinte atribuição: “apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos”.

b) A Superintendência de Tecnologia da Informação é “responsável pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregada de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA, podendo também propor alterações a este e prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados”.

# Execução do Plano de Ação

Houve a previsão de publicação de 22 (vinte e duas) bases de dados, conforme o Plano de Dados Abertos da UFC, nos dois anos de sua vigência.

De acordo com os critérios de priorização definidos, foram mapeados os conjuntos de dados que serão disponibilizados inicialmente conforme o cronograma definido no Plano de Ação do Plano de Dados Abertos.

A tabela a seguir apresenta, de forma simplificada, a execução do Plano de Ação no biênio 2020-2022.

**Quadro 1 - Conjuntos de dados a serem disponibilizados.**

Nome do conjunto de dados	Descrição do conteúdo do conjunto	Unidade responsável pela base	Meta	Frequência de atualização	Status
Servidores.	Dados gerais sobre os servidores da UFC.	PROGEP	ago/20	Mensal	2
Concursos Públicos.	Dados sobre os concursos públicos realizados.	PROGEP	ago/20	Mensal	3
Cursos de Graduação.	Cursos de graduação ofertados pela UFC.	PROGRAD	ago/20	Semestral	2
Discentes de Graduação.	Dados gerais sobre os discentes da graduação.	PROGRAD	ago/20	Mensal	2
Cursos de pós-graduação.	Cursos de pós-graduação ofertados pela UFC.	PRPPG	ago/20	Semestral	1
Discentes de pós-graduação.	Dados gerais sobre os discentes da pós-graduação.	PRPPG	ago/20	Mensal	2
Processos seletivos de ingresso acadêmico - GRADUAÇÃO.	Dados sobre os processos seletivos para ingressos nos cursos de graduação oferecidos pela UFC.	PROGRAD	set/20	Anual	3
Processos seletivos de ingresso acadêmico - PÓS-GRADUAÇÃO.	Dados sobre os processos seletivos para ingressos nos cursos de pós-graduação oferecidos pela UFC.	PRPPG	set/20	Semestral	2
Assistência estudantil voltada a situação socioeconômica.	Dados sobre a assistência prestada pela UFC para os discentes considerando a situação socioeconômica.	PRAE	set/20	Mensal	1
Atividades de extensão.	Dados sobre as atividades de extensão executadas pela UFC.	PREX	set/20	Semestral	1

# Execução do Plano de Ação

Execução Orçamentária.	Dados sobre a execução orçamentária da UFC.	PROPLAD	set/20	Mensal	3
Projetos de Pesquisa - PÓS-GRADUAÇÃO.	Dados sobre os projetos de pesquisa da UFC vinculados aos cursos de pós-graduação.	PRPPG	set/20	Anual	1
Patrimônio.	Dados sobre os bens patrimoniais da UFC.	PROPLAD	set/20	Mensal	3
Licitações.	Dados sobre as licitações promovidas pela UFC.	PROPLAD	set/20	Mensal	1
Contratos.	Dados sobre os contratos firmados pela UFC.	PROPLAD	set/20	Mensal	1
Relação de empregados terceirizados.	Dados sobre os empregados terceirizados alocados na UFC.	PROPLAD	set/20	Mensal	1
Convênios com Instituições Estrangeiras.	Dados sobre os convênios da UFC com instituições estrangeiras.	PROINTER	ago/20	Mensal	2
Alunos da UFC no Exterior.	Dados sobre os Alunos da UFC no exterior.	PROINTER	ago/20	Mensal	2
Alunos Regulares Estrangeiros com Matrícula na UFC.	Dados sobre os alunos regulares estrangeiros com matrícula ativa na UFC.	PROINTER	ago/20	Semestral	2
Alunos Intercambistas Estrangeiros com Matrícula na UFC.	Dados sobre os alunos Intercambistas estrangeiros com matrícula ativa na UFC.	PROINTER	ago/20	Semestral	2
Alunos PEC-G com Matrícula na UFC.	Dados sobre os alunos do programa PEC-G com matrícula ativa na UFC.	PROINTER	ago/20	Semestral	2
Alunos PEC-PG com Matrícula na UFC.	Dados sobre os alunos do programa PEC-PG com matrícula ativa na UFC.	PROINTER	ago/20	Semestral	2

Legenda:

1. Publicado e automatizado;
2. Dados repassados pela origem (em fase de publicação e automação);
3. Dados não repassados pelo setor de origem.

# Resultados

Diante do quadro anterior, onde foi apresentado de maneira sucinta os 22 (vinte e dois) conjuntos de dados escolhidos para serem disponibilizados prioritariamente, podemos verificar que foram efetivamente publicados e automatizados 07 (sete) conjuntos, perfazendo um total de 31,82%. Os conjuntos de dados que foram repassados pelos setores de origem à Superintendência de Tecnologia e Informação e que estão sendo atualizados e automatizados através da Coordenadoria de Sistemas de Informação, é exatamente a metade dos conjuntos de dados, um total de 11 (onze) conjuntos, ou seja, 50%. E finalmente, com um total de 18,18% dos conjuntos de dados, estão aqueles que ainda não foram repassados pelos setores de origens (Pró-reitorias), perfazendo um total de 04 (quatro) conjuntos de dados.



# Avaliação e Recomendações

Em obediência ao art. 14, § 4º, da Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, autoridade designada pelo art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no caso este Ouvidor Geral, deverá aqui apresentar recomendações acerca das medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos desta universidade.

No decorrer do período de execução do PDA, este Ouvidor constatou a eficiência da Superintendência de Tecnologia da Informação no trato de atualização e automação em algumas bases de dados, apesar da aparente dificuldade de alguns setores no repasse de tais conjuntos.

Coube a este Ouvidor, por meio da equipe da Ouvidoria Geral, encaminhar processos por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFC, às pró-reitorias que estavam em atraso no repasse de seus respectivos conjuntos de dados.

Considero que, conforme contato com a Superintendência de Tecnologia da Informação, as ações de atualização e automação dos conjuntos de dados decididos como prioritários no Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Ceará, deverão se encerrar em 30 de novembro deste ano.

Diante disso, recomendamos à Superintendência de Tecnologia da Informação um estudo para viabilizar a possibilidade de sincronizar de forma automática os dados do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as atualizações que ocorreram no portal de Dados Abertos da UFC. Ou seja, os conjuntos de dados estariam disponíveis ao público simultaneamente nos portais <http://dados.ufc.br/> e <https://dados.gov.br/>, além de estarem no mesmo formato. Este procedimento faz com que não haja a necessidade de atualizações manuais dos dados divulgados e evita possíveis questionamentos por parte de órgãos de controle internos e externos.

Constatamos ainda que a manutenção da disponibilidade de dados setoriais por meio de painéis estratégicos no portal da UFC, com a apresentação de gráficos, mapas, dados segmentados e planilhas, contribuem sobremaneira para a Transparência Ativa e Passiva da Universidade perante os usuários. Trata-se de uma importante estratégia de transparência e modernidade da gestão pública.

# Avaliação e Recomendações

Por fim, lembramos que o próximo Plano de Dados Abertos da UFC deve começar a ser discutido já no primeiro semestre de 2022, para que não haja quebra de continuidade de ações a partir do mês de agosto de 2022, com uma nova vigência bienal, e deverá conter previsões de revisão anual, ajudando na tomada de decisões da Administração Superior, inclusive na feitura de outros planos previstos no planejamento estratégico da universidade. Este Ouvidor, com o apoio de sua equipe da Ouvidoria Geral, deverá realizar reuniões com os setores responsáveis para a confecção do próximo Plano de Dados Abertos, definindo um cronograma e outros atos que se sejam necessários.

# Monitoramento do PDA

Biênio 2020-2022 (1º ano)

**Autoridade da UFC responsável  
pelo monitoramento da  
implementação da  
Lei de Acesso à Informação  
(art. 40 da Lei nº 12.527/11):**

**Sidney Guerra Reginaldo (Ouvidor Geral)**

Av. da Universidade, 2995,  
Benfica, Fortaleza/CE  
CEP 60020-181

(85) 3366 7339 / 3366 7344  
[www.ouvidoria.ufc.br](http://www.ouvidoria.ufc.br)  
[ouvidoria@ufc.br](mailto:ouvidoria@ufc.br)